



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 4ª Sessão Legislativa Anual (2024). 9ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 15 de maio de 2024 (quarta-feira). Horário: 9h. Local: Câmara Municipal - Plenário "Zezi Serra". Composição da Mesa: Presidente - vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho); 1º Secretário - vereador Ivonaldo; Secretário *ad hoc* - vereadora Claudiane Gomes. Procedida à chamada e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodré Pinto, João Batista Penha Cutrim, Mário Diniz Serra Freire Júnior, Simião Ferreira Filho e Tales Lima Pinheiro. Vereadores ausentes: Antônio José Pinto Dominici e Jorge Luis Madeira Nunes (justificadas - tratamento de saúde fora do Município). Confirmado o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata da 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª sessão ordinária deliberativa e também da 1ª sessão extraordinária deliberativa. Discutidas. Aprovadas sem impugnação ou ressalva. Expedientes em mesa: **Projeto de lei nº 05/2024**. Data: 06/05/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: cria o "Programa de Educação Integral" no Sistema Municipal de Educação. Tramitação: regime ordinário. Despacho: às Comissões para análise e emissão de parecer no prazo regimental. Leitura dos expedientes encerrada. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). **1º orador - vereadora Cláudia Gomes** recomenda à Secretária de Educação prestar melhor atenção ao Jardim de Infância Arco-íris, tendo em vista reclamação de pais de alunos concernente a falta de alimentação escolar, água potável e materiais de limpeza. Volta a protestar pela melhoria da estrada vicinal de acesso à localidade Santana, mesmo que seja de forma paliativa, tendo em vista a enorme dificuldade de trafegabilidade de veículos à região, além dos acessos às comunidades Jabotibuba e Poleiro, e ainda requer providências do órgão municipal competente no sentido de promover a revisão dos parques de iluminação pública que se seguem ao longo da estrada de Santana. Solicita ao prefeito municipal adotar, em caráter de urgência, medida que vise estancar a vazão de chorume produzido pelo lixão a céu aberto, vez que moradores residentes nas imediações da área do lixão protestam em face do mau cheiro que exala do local e, conseqüentemente, contaminação gradativa do meio ambiente, inclusive, acrescenta a oradora, "pelo despejo de detritos de fossas sépticas e decomposição de animais mortos". Demais disso, sugere ao Secretário Municipal de Saúde contratar médicos especialistas, notadamente cardiologista, ginecologista e ortopedista, para atendimento regular de pacientes no hospital municipal ou nas Unidades Básicas de Saúde. **2º orador - vereador Chico de Nhozinho** destaca união de vereadores da baixada maranhense, inclusive, com realização de audiência pública na Câmara Municipal de Matinha, para discutir o fortalecimento do Legislativo Municipal e reivindicar junto ao Governo do Estado a recuperação de toda a extensão da Rodovia MA-014, vez que há mais de uma

claudia gomes



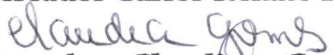
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

década são constantes os “tapa-buracos”, e assinala de que, pelas suas palavras, “o povo da baixada não está pedindo nenhum favor ao Governador do Estado, mas, reivindicando com justa razão a execução de um serviço de qualidade sobre a Rodovia”. Depois, apoia de maneira irrestrita protesto em face da falta de condições de trafegabilidade sobre a estrada vicinal de acesso à localidade Santana e incumbe total responsabilidade pela situação precária da vicinal ao gestor municipal, porquanto, no seu ponto de vista, “o prefeito deveria ter elaborado um cronograma para recuperação pouco a pouco dos principais trechos da estrada”. Dito isto, conclui o orador: “Vossa Excelência, senhor prefeito, não tem competência para administrar o Município e ainda tenta esconder suas falhas no manto das obras do Governo do Estado”. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Sem matéria deliberativa na pauta. Ordem do Dia encerrada. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido a partes). Os vereadores declinam da prerrogativa do uso da palavra neste Expediente da sessão. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente renova agradecimentos pela presença dos vereadores, dos colaboradores da Casa, dos cidadãos presentes e do público que teve acesso à sessão por meio das redes sociais. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 2º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fui presente:


Vereador Carlos Celso Lindoso


Vereador Carlos Renato Ferreira Machado


Vereadora Claudiane Gomes Rodrigues


Vereador Francisco Pinto Santos


Vereador Ivonaldo Sodré Pinto


Vereador João Batista Penha Cutrim


Vereador Mário Diniz Serra Freire Júnior

Vereador Simião Ferreira Filho


Vereador Tales Lima Pinheiro